



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 105/2020

*Ratifica Emenda
Parlamentar destinada à
aquisição de Equipamentos
e materiais permanentes
para as Unidades de Saúde
da Família, do Município de
Itaporanga D'Ajuda/SE.*

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Itaporanga D'Ajuda/SE, através do Ofício nº 415/2020, de 30 de junho de 2020;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 14 de julho de 2020.

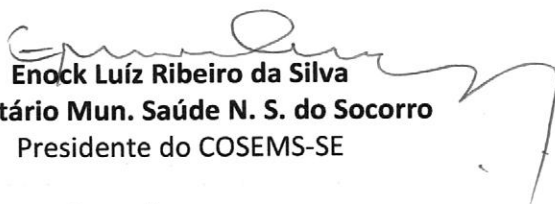
DELIBERA



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

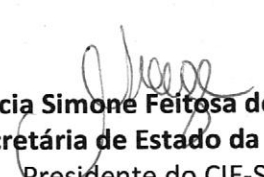
RATIFICAR a Proposta de Emenda Parlamentar destinada à aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família, Emenda nº 23310011, Proposta nº 10301501985810028, no valor **de R\$ 199.923,00** (Cento e noventa e nove mil novecentos e vinte e três reais), do Município de Itaporanga D'Ajuda/Se.

Aracaju, 14 de Julho de 2020.



Enock Luiz Ribeiro da Silva

Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE



Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE